

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ**LICITAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
00002/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS INSTALADOS NA: POLICLÍNICA, SAMU, ATENÇÃO BÁSICA E ODONTOLOGIA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00002/2019. **DOTAÇÃO:** 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 1012 2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB 3390.39 99 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1012 2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA 3390.39 99 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1014 2174 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSP. E AMBULATORIAL -MAC 3390.39 99 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a ERICA KELLY CARVALHO DE LIMA – CONTRATO Nº 00003/2019 – Data do contrato: 13.03.2019 – Valor: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

Expediente:**Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP****Diretoria 2015/2016****Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa**

1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede

2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande

3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó

4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana

1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea

2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal

1º Tesoureiro: Francisco Alípio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro

2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos

Paulo Gomes Pereira - Areia

José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira

Jurandi Gouveia Farias - Taperoa

Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga

Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes

Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima

Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim

Jacinto Bezerra da Silva - Camalau

Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas

Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Caaporã - PB, 14 de Março de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:CDA83CD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
DECRETO Nº 102

GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº102, de 14 de Março de 2019

Convoca a VIII Conferência Municipal de Saúde

O Prefeito Constitucional do Município de Caaporã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Federal nº 8.142/90, 8.080/90, a Resolução Normativa nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde e a VI Conferência Municipal de Saúde no Município de Caaporã-PB**, a realizar-se no dia 05 de abril de 2019, com o tema: Democracia e Saúde.

Art. 2º Caberá à Secretária Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação(local, estrutura e logística) ouvindo o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A VI Conferência Municipal de Saúde no Município de Caaporã-PB será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal ou por substituto designado.

Art. 4º A VI Conferência Municipal de Saúde, será realizada neste município, na Escola Municipal Severina Helena, com início às 08:00h.

Art. 5º O Regimento Interno da VI Conferência Municipal de Saúde, será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 6º Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Caaporã; 14 de Março de 2019

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:41318216

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
DECRETO Nº 137, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 137, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a Convocação da Conferência Municipal de Saúde do município de Cabaceiras.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, IV e 64, VII, constantes na Lei Orgânica Municipal e, levando – se em consideração adicionalmente o disposto no art. 1º da Lei Federal nº 8.142 / 1990 e a necessidade e obrigação da realização da Conferência Municipal de Saúde e outros aspectos de igual relevância concernente à promoção da saúde dos municípios.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 15 de abril, a partir das 8hs, na Casa do Empreendedor e Centro de Capacitação Continuada, situado na sede do Município.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde terá como tema: “**Democracia e Saúde: Saúde como direito, Consolidação e Financiamento do SUS.**”

Art. 3º Caberá ao Secretário Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação, ouvindo o Conselho Municipal de Saúde, incluindo-se a constituição e designação da Comissão Especial Organizadora.

Art. 4º A Conferência Municipal de Saúde do município de Cabaceiras será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou na sua ausência pelo ou impedimento eventual, pelo substituto designado.

Art. 5º O regulamento da Conferência Municipal de Saúde será apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde e aprovado em plenária inicial.

Art. 6º As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 18 de fevereiro de 2019; 183 anos de Emancipação Política.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:6E006273

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 560, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 560, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação para o exercício do cargo denominado Departamento Municipal de Segurança Pública, classe provimento em comissão.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, I constante na Lei Orgânica Municipal e, adicionalmente em consonância com a Lei Complementar nº 13, de 03 / 04 / 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. **JOSELITO DA SILVA PEREIRA**, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, classe provimento em comissão.

Art. 2º Autorizar a Diretora do Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional pertinente, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 13 de março de 2019; 183 anos de Emancipação Política.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:B5019F41

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para utilização na Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Conceição – PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000,e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2019, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios para utilização na Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Conceição - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA - EPP.
CNPJ: 21.391.428/0001-82.
Valor: R\$ 569.978,00.

Conceição - PB, 01 de Fevereiro de 2019.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:E2D77CA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição – PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000,e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2019, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA - EPP.
CNPJ: 21.391.428/0001-82.
Valor: R\$ 528.132,00.

Conceição - PB, 01 de Fevereiro de 2019.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:9512AB0B

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Conceição - PB, 01 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2019, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios para utilização na Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Conceição - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA - EPP.
CNPJ: 21.391.428/0001-82.
Valor: R\$ 569.978,00.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:17CC4A2A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para utilização na Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Conceição - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2019. DOTAÇÃO: Recursos: 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.365.1009.2013 - Programa Brasil Carinhoso; 12.368.1009.2014 - Manut. das Atividades do Salário Educação; 12.368.1009.2015 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE; 12.366.1009.2020 - Prog. de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento ao EJA; 12.366.1009.2021 - Programa Brasil Alfabetizado - PBA; 12.368.1009.2022 - Manutenção de Outros Programas do FNDE; 12.361.1009.2024 - Outras Despesas do FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%; 12.365.1009.2026 - Manutenção das Atividades de Educação Infantil; 12.368.1009.2028 - Manutenção de Outras Despesas de Educação de Jovens e Adultos; 12.368.1009.2029 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação;. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 11301/2019 - 01.02.19 - COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA - EPP - R\$ 569.978,00.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:7EDBBF6E

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

Conceição - PB, 01 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2019, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA - EPP.
CNPJ: 21.391.428/0001-82.
Valor: R\$ 528.132,00.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:2788EF8B

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2019. DOTAÇÃO: Recursos: 02.000 - GABINETE DO PREFEITO; 12.122.1002.2003 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito; 03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.1003.2005 - Manutenção das atividades da Sec. de Administração; 04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS; 04.123.1004.2007 - Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças; 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.365.1009.2013 - Programa Brasil Carinhoso; 12.368.1009.2014 - Manut. das Atividades do Salário Educação; 12.368.1009.2015 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE; 12.366.1009.2020 - Prog. de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento ao EJA; 12.366.1009.2021 - Programa Brasil Alfabetizado - PBA; 12.368.1009.2022 - Manutenção de Outros Programas do FNDE; 12.361.1009.2024 - Outras Despesas do FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%; 12.365.1009.2026 - Manutenção das Atividades de Educação Infantil; 12.368.1009.2029 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.1012.2032 - Programa de Melhoria e ao Acesso da Qualidade (RAB-PAMAQ-SM); 10.301.1012.2040 - Outros Programas do Bloco de Atenção Básica de Saúde - SUS; 10.302.1012.2041 - Teto Munic. de Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar; 10.302.1012.2043 - Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME); 10.302.1012.2047 - Outros Programas do Bloco MAC; 10.302.1012.2048 - CAPS IN - Incentivo ao Custeio dos Centros At. Psicossocial (PI); 10.302.1012.2049 - Cofinanciamento dos Prog. de Media e Alta Comp. Amb. e Hospitalar; 10.304.1012.2050 - Piso Fixo de Vigilância Sanitária; 10.305.1012.2051 - Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde; 10.301.1012.2075 - Programa de Atenção Básica - PAB-FIXO; 10.301.1012.2076 - Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde; 07.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 04.122.1003.2053 - Manutenção das Atividades da Sec.

de Agricultura e Meio Ambiente; 08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 04.122.1003.2056 - Manutenção da Secretaria de Ação Social; 14.244.1014.2058 - Manutenção das Atividades de Controle Social; 08.243.1014.2059 - Manutenção do Conselho Tutelar; 08.244.1014.2060 - Manutenção do Programa de Segurança Alimentar; 08.244.1014.2061 - Benefícios Eventuais - Instituídos na LOAS e regulamentados p/ Lei Municipal; 08.244.1014.2062 - Programa Criança Feliz; 08.244.1014.2063 - BPC na Escola; 08.244.1014.2064 - Serviço de Proteção Social Básica - PBF/PAIF/SCFV; 08.244.1014.2065 - Fortalecimento das Instâncias de Controle Social - CMAS; 08.244.1014.2066 - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI; 08.244.1014.2067 - Manut. e Gerenciamento do Programa Bolsa Família - IGDPBF; 08.244.1014.2068 - Manutenção de Outros Programas do FNAS; 08.244.1014.2069 - Cofinanciamento dos Serviços, Prog. e Projetos de Gestão do SUAS; 14.244.1014.2078 - Manut. do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA; 08.244.1014.2080 - Cofinanciamento Estadual dos Serv., Prog., Projetos e Benefícios do SUAS; 09.000 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER; 04.122.1003.2070 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer; 10.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; 04.122.1003.2073 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; 11.000 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CONCEIÇÃO; 04.782.1003.2083 - Manutenção da Superintendência Municipal de Trânsito; 12.000 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA; 04.124.1003.2084 - Manutenção da Secretaria de Controle Interno e Transparência - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 11501/2019 - 04.02.19 - COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA - EPP - R\$ 528.132,00.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:9D503069

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
Nº 01/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de Condado.

A Comissão de licitação torna público o resultado de habilitação da licitação Tomada de Preços nº 01/2019.

LICITANTES HABILITADOS: INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME e CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA, por atenderem as exigências do edital.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preço será realizada no dia 25/03/2019, às 15:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Padre Amâncio Leite, nº 395, Centro - Condado - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis.

Condado-PB, 14 de Março de 2019.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:B56203A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
00015/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, com fornecimento parcelado, destinados as atividades da Secretaria de Obras do município. Data e Local: 28 de Março de 2019 às 08:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: <http://www.condado.pb.gov.br> e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Condado- PB, 14 de Março de 2019.

LUCIANA LEITE FERNANDES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:6D93BE6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00016/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais elétricos, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Obras do município. Data e Local: 28 de Março de 2019 às 13:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: <http://www.condado.pb.gov.br> e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Condado- PB, 14 de Março de 2019.

LUCIANA LEITE FERNANDES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:5691DA77

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
10102/2018-CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
10102/2018-CPL

Nº do aditivo: 1º termo aditivo ao contrato nº 10102/2018-CPL, da Dispensa 00014/2018 /aditamento de prazo em 60 (sessenta) dias aos inicialmente contratados / **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações / **Data de assinatura do termo aditivo:** 15 de Fevereiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
Contratante

ALMEIDA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA.
Contratado

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:228B6621

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 018/2019**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O ABASTECIMENTO NA NOVA UBS DO MUNICÍPIO OTACIANA PEREIRA LEITE (DONA SANINHA). Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: MEDONTEC - MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES – CNPJ 05.797.987/0001-30 - Valor: R\$ 19.339,52; PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA – CNPJ 09.210.219/0001-90 - Valor: R\$ 21.038,70. O valor global da presente licitação é R\$ 40.378,02 (quarenta mil e trezentos e setenta e oito reais e dois centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 14 de março de 2019.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:658B2AF7

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019**

O pregoeiro comunica aos interessados que a abertura da sessão pública marcada para o dia 22/03/2019, será prorrogada para o dia 26/03/2019, às 09:00 horas.

Cajazeirinhas - PB, 14 de Março de 2019.

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:01C70CAC

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
005/2019**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao **Pregão Presencial nº 005/2019**, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos médicos, material permanente e de informática para atender as necessidades dos PSF's do Município de Coremas, conforme Proposta N.º 11161.210000/1160-03/MS/PMC, Proposta N.º 11161.210000/1150-02/MS/PMC, Proposta N.º 11161.210000/1160-02/MS/PMC, Proposta N.º 11161.210000/1170-05/MS/PMC do Ministério da Saúde; **Adjudico** o seu objeto a: **Pessoa jurídica:** Canapu Comercio de Distribuição Ltda, CNPJ: 08.449.096/0001-81, com o valor total de R\$ 4.826,00 (quatro mil oitocentos e vinte e seis reais), pelo item 12. **Pessoa jurídica:** DJ Comercio e Serviços Eireli, CNPJ: 20.928.363/0001-07, com o valor total de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), pelo item 8. **Pessoa jurídica:** Geraldo Vidal da Nobrega, CNPJ: 18.995.457/0001-49, com valor total de R\$

15.980,00 (quinze mil reais novecentos e oitenta reais), pelos itens 2 e 9. **Pessoa jurídica:** Josivan Melquiades Nobrega, CNPJ: 05.816.684/0002-07, com o valor total de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais), pelo item 10. **Pessoa jurídica:** M. K. de Azevedo Araújo Dutra Dantas, CNPJ: 21.062.777/0001-50, com o valor total de R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais), pelos itens 3 e 11. **Pessoa jurídica:** Nildo Freitas Dantas, CNPJ: 01.034.997/0001-63, com o valor total de R\$ 64.845,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais), pelo item 1. **Pessoa jurídica:** Odontomed Comercio de Produtos Medico Hospitalares Ltda-ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com o valor total de R\$ 1.858,80 (mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), pelos itens 5, 6 e 7.

Coremas/PB, 07 de março de 2019.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:B7AE843F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
005/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 005/2019, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos médicos, material permanente e de informática para atender as necessidades dos PSF's do Município de Coremas, conforme Proposta N.º 11161.210000/1160-03/MS/PMC, Proposta N.º 11161.210000/1150-02/MS/PMC, Proposta N.º 11161.210000/1160-02/MS/PMC, Proposta N.º 11161.210000/1170-05/MS/PMC do Ministério da Saúde; **Homologo** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **Pessoa jurídica:** Canapu Comercio de Distribuição Ltda, CNPJ: 08.449.096/0001-81, com o valor total de R\$ 4.826,00 (quatro mil oitocentos e vinte e seis reais), pelo item 12. **Pessoa jurídica:** DJ Comercio e Serviços Eireli, CNPJ: 20.928.363/0001-07, com o valor total de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), pelo item 8. **Pessoa jurídica:** Geraldo Vidal da Nobrega, CNPJ: 18.995.457/0001-49, com valor total de R\$ 15.980,00 (quinze mil reais novecentos e oitenta reais), pelos itens 2 e 9. **Pessoa jurídica:** Josivan Melquiades Nobrega, CNPJ: 05.816.684/0002-07, com o valor total de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais), pelo item 10. **Pessoa jurídica:** M. K. de Azevedo Araújo Dutra Dantas, CNPJ: 21.062.777/0001-50, com o valor total de R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais), pelos itens 3 e 11. **Pessoa jurídica:** Nildo Freitas Dantas, CNPJ: 01.034.997/0001-63, com o valor total de R\$ 64.845,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais), pelo item 1. **Pessoa jurídica:** Odontomed Comercio de Produtos Medico Hospitalares Ltda-ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com o valor total de R\$ 1.858,80 (mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), pelos itens 5, 6 e 7.

Coremas/PB, 07 de março de 2019.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:8C1DCC3F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 045/2019 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2019**

Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Geraldo Vidal da Nobrega, CNPJ: 18.995.457/0001-49. **Valor:** R\$ 4.826,00 (quatro mil oitocentos e vinte e seis reais), pelo item 12. **Objeto:** Aquisição de equipamentos médicos, material permanente e de informática para atender as necessidades dos PSF's do Município de Coremas. **Fonte de recurso:** Recursos próprios do Município e Proposta N.º 11161.210000/1160-03/MS/PMC, Proposta N.º 11161.210000/1150-

02/MS/PMC, Proposta Nº 11161.210000/1160-02/MS/PMC, Proposta Nº 11161.210000/1170-05/MS/PMC do Ministério da Saúde. **Dotação:** QDD/2019. **Forma de pagamento:** Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento. **Vigência:** 1 (um) ano. **Partes:** Francisca das C. A. de Oliveira (pela contratante), e a Sr. Breno V. M. Vasconcelos (pela contratada).

Coremas/PB, 14 de março de 2019.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:A82C343A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 046/2019 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2019

Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** DJ Comercio e Serviços Eireli, CNPJ: 20.928.363/0001-07. **Valor:** R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), pelo item 8. **Objeto:** Aquisição de equipamentos médicos, material permanente e de informática para atender as necessidades dos PSF's do Município de Coremas. **Fonte de recurso:** Recursos próprios do Município e Proposta Nº 11161.210000/1160-03/MS/PMC, Proposta Nº 11161.210000/1150-02/MS/PMC, Proposta Nº 11161.210000/1160-02/MS/PMC, Proposta Nº 11161.210000/1170-05/MS/PMC do Ministério da Saúde. **Dotação:** QDD/2019. **Forma de pagamento:** Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento. **Vigência:** 1 (um) ano. **Partes:** Francisca das C. A. de Oliveira (pela contratante), e a Sra. Thalina Janini Costa Fernandes (pela contratada).

Coremas/PB, 14 de março de 2019.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:511DA5AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 047/2019 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2019

Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** DJ Comercio e Serviços Eireli, CNPJ: 20.928.363/0001-07. **Valor:** R\$ 15.980,00 (quinze mil reais novecentos e oitenta reais), pelos itens 2 e 9. **Objeto:** Aquisição de equipamentos médicos, material permanente e de informática para atender as necessidades dos PSF's do Município de Coremas. **Fonte de recurso:** Recursos próprios do Município e Proposta Nº 11161.210000/1160-03/MS/PMC, Proposta Nº 11161.210000/1150-02/MS/PMC, Proposta Nº 11161.210000/1160-02/MS/PMC, Proposta Nº 11161.210000/1170-05/MS/PMC do Ministério da Saúde. **Dotação:** QDD/2019. **Forma de pagamento:** Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento. **Vigência:** 1 (um) ano. **Partes:** Francisca das C. A. de Oliveira (pela contratante), e o Sr. Geraldo Vidal da Nobrega Junior (pela contratada).

Coremas/PB, 14 de março de 2019.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:1F8EDD4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 048/2019 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2019

Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Josivan Melquiades Nobrega, CNPJ: 05.816.684/0002-07. **Valor:** R\$

1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais), pelo item 10. **Objeto:** Aquisição de equipamentos médicos, material permanente e de informática para atender as necessidades dos PSF's do Município de Coremas. **Fonte de recurso:** Recursos próprios do Município e Proposta Nº 11161.210000/1160-03/MS/PMC, Proposta Nº 11161.210000/1150-02/MS/PMC, Proposta Nº 11161.210000/1160-02/MS/PMC, Proposta Nº 11161.210000/1170-05/MS/PMC do Ministério da Saúde. **Dotação:** QDD/2019. **Forma de pagamento:** Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento. **Vigência:** 1 (um) ano. **Partes:** Francisca das C. A. de Oliveira (pela contratante), e o Sr. Enio Peres Coelho da Nobrega (pela contratada).

Coremas/PB, 14 de março de 2019.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:B98F6359

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 049/2019 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2019

Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** M. K. de Azevedo Araújo Dutra Dantas, CNPJ: 21.062.777/0001-50. **Valor:** R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais), pelos itens 3 e 11. **Objeto:** Aquisição de equipamentos médicos, material permanente e de informática para atender as necessidades dos PSF's do Município de Coremas. **Fonte de recurso:** Recursos próprios do Município e Proposta Nº 11161.210000/1160-03/MS/PMC, Proposta Nº 11161.210000/1150-02/MS/PMC, Proposta Nº 11161.210000/1160-02/MS/PMC, Proposta Nº 11161.210000/1170-05/MS/PMC do Ministério da Saúde. **Dotação:** QDD/2019. **Forma de pagamento:** Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento. **Vigência:** 1 (um) ano. **Partes:** Francisca das C. A. de Oliveira (pela contratante), e o Sr. Lucas Gustavo Lima da Silva (pela contratada).

Coremas/PB, 14 de março de 2019.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:9ED11CD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 051/2019 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2019

Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Nildo Freitas Dantas, CNPJ: 01.034.997/0001-63. **Valor:** R\$ 64.845,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais), pelo item 1. **Objeto:** Aquisição de equipamentos médicos, material permanente e de informática para atender as necessidades dos PSF's do Município de Coremas. **Fonte de recurso:** Recursos próprios do Município e Proposta Nº 11161.210000/1160-03/MS/PMC, Proposta Nº 11161.210000/1150-02/MS/PMC, Proposta Nº 11161.210000/1160-02/MS/PMC, Proposta Nº 11161.210000/1170-05/MS/PMC do Ministério da Saúde. **Dotação:** QDD/2019. **Forma de pagamento:** Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento. **Vigência:** 1 (um) ano. **Partes:** Francisca das C. A. de Oliveira (pela contratante), e o Sr. Nildo Freitas Dantas (pela contratada).

Coremas/PB, 14 de março de 2019.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:C15FD2A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 052/2019 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2019

Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Odontomed Comercio de Produtos Medico Hospitalares Ltda-ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80. **Valor:** R\$ 1.858,80 (mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), pelos itens 5, 6 e 7. **Objeto:** Aquisição de equipamentos médicos, material permanente e de informática para atender as necessidades dos PSF's do Município de Coremas. **Fonte de recurso:** Recursos próprios do Município e Proposta Nº 11161.210000/1160-03/MS/PMC, Proposta Nº 11161.210000/1150-02/MS/PMC, Proposta Nº 11161.210000/1160-02/MS/PMC, Proposta Nº 11161.210000/1170-05/MS/PMC do Ministério da Saúde. **Dotação:** QDD/2019. **Forma de pagamento:** Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento. **Vigência:** 1 (um) ano. **Partes:** Francisca das C. A. de Oliveira (pela contratante), e o Sr. Camilo Almeida de Couto (pela contratada).

Coremas/PB, 14 de março de 2019.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:909D9A23

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE
DESPEZA - PROCESSO Nº 032/2019- RECONHECIMENTO DE
DÍVIDA Nº 001/2019

GABINETE DO PREFEITO -
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPEZA -
PROCESSO Nº 032/2019-
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 001/2019

AUTORIZO o pagamento abaixo especificado, cujo objeto é a INDENIZAÇÃO de DESPESAS POR RECONHECIMENTO DE DÍVIDA em favor de terceiro de boa-fé, o que se faz com fundamento na Constituição Federal (Art. 37, § 6º), no Código Civil Brasileiro (Art. 43), no artigo 63 da Lei nº 4.320, de 1964, e demais disposições legais que se apliquem à espécie, especialmente as da Lei nº 8.666/1993, e ainda em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso IV, do referido diploma das licitações e contratos.

NOME DO CREDOR: MARIA DE SOUZA BRAZ RESTAURANTE - ME
CNPJ/MF Nº: 16.642.942/0001-03
ENDEREÇO: RODOVIA PE 82, S/N, KM 20, CEP: 58.920-000, IBIRANGA – ITAMBÉ – PE.
VALOR: **R\$ 7.656,00** (Sete Mil e Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Jurupiranga (PB), 14 de Março de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:A797765A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00010/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, às 09:15 horas do dia 25 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcela de gêneros alimentícios para doações de cestas básicas a população contemplada com programas de nutrição do Município de Logradouro/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 00001. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33701153. E-mail: marcondes2278@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; Junto ao pregoeiro na sala de licitações situada à Av. Francisco Gomes, 06 Centro Logradouro PB.

Logradouro - PB, 12 de Março de 2019

MARCONDES CUNHA BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:0385F1D3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2019 AO CONTRATO N.º 152/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 05/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, CNPJ: 09.148.131/0001-95 e BELLFORT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 29.495.357/0001-70.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira**, do Contrato originário nº 152/2018, sem alteração de objeto, em conformidade com as Cláusulas Décima Primeira, Décima Nona e Vigésima Primeira do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 65º, § 1º, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de execução de novos serviços surgidos quando da execução da obra da Escola Municipal Cicero Rabelo Nogueira.

DO VALOR ADITADO

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será de **R\$ 66.857,31 (Sessenta e Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos)**, que somado ao valor do contrato originário de **R\$ 309.796,12 (Trezentos e Nove Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais e Doze Centavos)**, perfaz um valor global de **R\$ 376.653,43 (Trezentos e Setenta e Seis Mil Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Três Centavos)**.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 152/2018, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 11 de março de 2019, **MANOEL BEZERRA RABELO**, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F2062FDD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 465/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza reajuste na remuneração dos servidores do magistério municipal, com alteração no anexo I da lei Municipal 444/2018, de 21 de março de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do município de Mataraca, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o aumento com reajuste de 5,0% (cinco por cento), sobre os vencimentos base dos professores do quadro do magistério municipal, como alteração do Anexo I da lei municipal 444/2018, de 21 de março de 2018, substituído pelo Anexo I desta lei.
Parágrafo único- o reajuste autorizado por esta lei fica adstrito ao repasse pelo governo federal, de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (Fundeb) para complementar o piso salarial dos professores, nos estados e municípios.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Mataraca (PB), 14 de fevereiro de 2019.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gabriela Layse do Nascimento Bezerra
Código Identificador:D284B329

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de expedientes diversos, destinados as secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2002 - Manut das Atividades do Gabinete; 2003 - Secretaria Geral do Município; 2004 - Secretaria de Transportes; 2006 - Manut dos Serviços da Procuradoria Jurídica; 2008 - Manut. das Atividades do Ensino Fundamental; 2018 - Manut. do Fundo Municipal de Assist Social; 2025 - Manut. do Conselho Tutelar; 2058 - Piso Básico Variável - CSFV; 2059 - CRAS - Piso Básico Fixo; 2027 - Manut da Secr. de Agricultura e Abastecimento; 2028 - Manut das Ativ Turísticas no Município; 2029 - Manut das Atividades da Sec. de Obras Pub e Serv Urb.; 2032 - Manut das Ativ da Secretaria de Administração; 2033 - Manut das Ativ. da Secretaria de Finanças; 2045 - Manut. do Programa de Desemv. Cultural; 2070 - Manut. da Sec. Munic. de Meio Ambiente e Desenv. Territorial; 3390.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00037/2019 - 14.03.19 - GUEDES

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME - R\$ 1.185.229,38.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:22CFDB38

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 00030/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 00030/2018 DE 09.03.2018

OBJETO: Aditar a Execução dos serviços de transporte e remoção de lixo nas diversas ruas do Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00030/2018, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a data de vencimento, passando dessa forma, o prazo contratual total para 24 (vinte e quatro) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07.03.2019.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: LOURENA VIDAL BARBOSA TAVARES DE MELO MADRUGA.

OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM AO DIA
08/03/2019.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:DF8A7BE3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2019, que objetiva: Aquisição de Trator Agrícola, Grade Aradora, Caçamba Basculante Hidráulica e Carreta Tanque para o Município de Montadas – PB, objetivando diminuir a carência de água para irrigação; ADJUDICO o seu objeto a: MAQTRAL - MAQUINAS, PECAS E TRATORES DE ALAGOAS LTDA - R\$ 153.000,00; TLM COMERCIAL EIRELI - R\$ 310.500,00.

Montadas - PB, 25 de Fevereiro de 2019

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:6C10F27E

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2019, que objetiva: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: **ERICK VICTOR ARAUJO - R\$ 14.836,00; JOSE AGRIMAR DOS SANTOS - R\$ 26.511,78; JOSE EMERSON PASQUAL SANTOS - R\$ 5.461,00; RAFAEL SILVA SANTOS ALBUQUERQUE - R\$ 17.033,20.**

Montadas - PB, 01 de Março de 2019

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:1D88D351

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 12 361 1005 2022 MAN DAS ATIVIDADES DAS SEC DE EDUCACAO E CULTURA 12 365 1005 2026 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PRE-ESCOLAR 3390.30 99 Material de Consumo 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00017/2019 - 27.03.19 - JOSE EMERSON PASQUAL SANTOS - R\$ 5.461,00; CT Nº 00018/2019 - 27.03.19 - RAFAEL SILVA SANTOS ALBUQUERQUE - R\$ 17.033,20; CT Nº 00019/2019 - 01.03.19 - ERICK VICTOR ARAUJO - R\$ 14.836,00; CT Nº 00020/2019 - 01.03.19 - JOSE AGRIMAR DOS SANTOS - R\$ 26.511,78.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:D13420F5

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DP00002/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2019, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECIPUAS AOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO CENTRO DE REFERENCIA - CRAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSINALBA GRACIANO PAULINO - R\$ 3.500,00.

Montadas - PB, 08 de Março de 2019

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:7A0A6ECD

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00002/2019. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECIPUAS AOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO CENTRO DE REFERENCIA - CRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/03/2019.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:2233A620

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECIPUAS AOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO CENTRO DE REFERENCIA - CRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 02.070 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS 08 244 1012 1025 AQ DE EQ AP E MOB EM GERAL P/ SEC DE ASSIST SOCIAL 08 243 1012 2036 MAN DAS ATIV DO

CONS TUTELAR DA CRIANCA E DO ADOL 08 243 1012 2041 MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSIST SOCIAL. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00021/2019 - 08.03.19 - JOSINALBA GRACIANO PAULINO - R\$ 3.500,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:816D422A

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00011/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, às **14:30 horas do dia 26 de Março de 2019**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004. Edital: www.montadas.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Montadas - PB, 14 de Março de 2019

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:FEFF9F8

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00012/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, às **15:30 horas do dia 26 de Março de 2019**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004. Edital: www.montadas.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Montadas - PB, 14 de Março de 2019

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:340BEBF7

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00013/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, às **16:30 horas do dia 26 de Março de 2019**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004. Edital: www.montadas.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Montadas - PB, 14 de Março de 2019

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:1C99D361

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, às **17:00 horas do dia 26 de Março de 2019**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) FÍSICA (S) OU JURÍDICA (S) PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E GABINETE**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004. Edital: www.montadas.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Montadas - PB, 14 de Março de 2019

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:BD3A2624

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DP00003/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2019, que objetiva: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDINALVA BATISTA DOS SANTOS - R\$ 7.000,00.**

Montadas - PB, 14 de Março de 2019

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:4437D691

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00003/2019. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Departamento de Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/03/2019.**

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:EAF61E0C

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 20 606 1013 2056 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00022/2019 - 14.03.19 - EDINALVA BATISTA DOS SANTOS - R\$ 7.000,00.**

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:49EF0874

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DP00004/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2019, que objetiva: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECIPUAS AOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOLCIAL E PROGRAMA BOLSA FAMILIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO GUIDA DA SILVA - R\$ 7.000,00.**

Montadas - PB, 14 de Março de 2019

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:65A6DE9E

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00004/2019. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECIPUAS AOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOLCIAL E PROGRAMA BOLSA FAMILIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Assistencia Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/03/2019.**

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:6D0E72AC

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECIPUAS AOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOLCIAL E PROGRAMA BOLSA FAMILIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: : 02.070 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL / FMAS 08 244 1012 1025 AQ DE EQ AP E MOB EM GERAL P/ SEC DE ASSIST SOCIAL 08 243 1012 2036 MAN DAS ATIV DO CONS TUTELAR DA CRIANCA E DO ADOL 08 243 1012 2041 MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSIST SOCIAL. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00023/2019 - 14.03.19 - ANTONIO GUIDA DA SILVA - R\$ 7.000,00**

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:201805BD

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DP00005/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00005/2019, que objetiva: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVI DE DEPOSITO DE IMÓVEL, MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNIPAL; RATIFICO o**

correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GENILSON SOARES - R\$ 7.000,00.

Montadas - PB, 14 de Março de 2019

JONAS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:2F754FA2

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00005/2019. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVI DE DEPOSITO DE IMÓVEL, MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/03/2019.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:A0FADFC1

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVI DE DEPOSITO DE IMÓVEL, MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00005/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 04 128 2003 2010 MANUTENCAO DAS OBRIGACOES PATRONAIS DA SEC DE ADM 04 128 2003 2012 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00024/2019 - 14.03.19 - GENILSON SOARES - R\$ 7.000,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:BCF1B9D3

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, às 13:00 horas do dia 03 de Abril de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para execução de Obra: Construção de Quadra Coberta na Escola José Dias Guarita. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34921032. E-mail: montehorebecpl@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Monte Horebe - PB, 13 de Março de 2019

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ

Presidente da Comissão

Publicado por:
Delialdo Jose Silva de Mariz
Código Identificador:C6A07250

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA PRESTAR GARANTIA**

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00001/2018. OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de Unidade de Atenção Especializada Em Saúde contrato de Repasse: 1046841-35/2017. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato de nº 00001/2019, clausula nona, alínea "h", não ocorrendo a efetiva prestação de garantia no prazo determinado sujeitará ao Contratado às penalidades estabelecidas. Jose Gomes de Abreu Sobrinho - CNPJ 05.079.341/0001-18. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34921032.

Monte Horebe - PB, 13 de Março de 2019

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ

Presidente da Comissão

Publicado por:
Delialdo Jose Silva de Mariz
Código Identificador:C34236D0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS COM BASE NA TABELA DA ABC FARMA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PEREIRA DIAS & CAVALCANTE LTDA - ME - R\$ 214.200,00.

Monte Horebe - PB, 13 de Março de 2019

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito

Publicado por:
Delialdo Jose Silva de Mariz
Código Identificador:74101005

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS COM BASE NA TABELA DA ABC FARMA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00030/2019 - 13.03.19 -PEREIRA DIAS & CAVALCANTE LTDA - ME - R\$ 107.100,00.

Publicado por:
Delialdo Jose Silva de Mariz
Código Identificador:F4CCA38B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2019 - COMISSÃO PERMANENTE DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO E SINDICÂNCIA (CPADS)**

PORTARIA Nº 052/2019

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO E SINDICÂNCIA
(CPADS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a **Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância** do Município de Monte Horebe-PB (CPADS), incumbida de apurar faltas funcionais e responsabilidade civil dos servidores públicos municipais e demais pessoas vinculadas e sujeitas ao regime funcional da administração:

èPresidente: **CRISTIANO BRAZ GOMES**, Matrícula 0010913, Auxiliar De Serviços Gerais, Secretaria De Administração E Fazenda.
è Secretária: **HIELIA FERREIRA SARAIVA**, Auxiliar De Serviços Gerais, Matrícula 0010558, Secretaria de Educação.

èMembro: **RICARDO CARDOSO DE OLIVEIRA**, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, Matrícula 0010706, Secretaria de Educação.

Art. 2º - Além das causas existentes na legislação, serão destituídos da CPADS, os membros efetivos que: I - deixarem de comparecer a três sessões consecutivas, sem causa justificada; II - reter processos em prejuízo do prazo legal e sem relatá-los; III - empregar, direta ou indiretamente, meios irregulares para procrastinar o tramite regular dos processos e praticar atos para favorecer as partes e IV - Não apresentar dentro prazo legal suas respectivas defesas em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa ou apresenta-la fora do prazo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, 14 de Março de 2019.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:2621DDB8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 12/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nazarezinho-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2019.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nazarezinho e SAUDE 15%.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nazarezinho e: CT Nº 00090/2019 - 08.03.19 - PJS - JOSE NERGINO SOBREIRA ME - R\$ 2.000,00

Publicado por:

Larissa Mendes dos Santos

Código Identificador:45BFDDC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
00002/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, Estadoda Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25 e 13, da Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e anecessidade de Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria relativas às áreas contábeis, financeira e orçamentária junto à Prefeitura Municipal de Nazarezinho.

CONSIDERANDO o caráter subjetivo da contratação, por ser insuscetível de definição, comparação e julgamento por parâmetros ou critérios objetivos, mediante processo de licitação.

CONSIDERANDO que o contador Marcos José de Oliveira, já mantém contrato com este órgão e com várias Prefeituras no Estado da Paraíba celebrados, mediante processo de inexigibilidade.

CONSIDERANDO, que o contador Marcos José de Oliveira detém notório conhecimento técnico na região e vasta experiência profissional consolidada pelos serviços prestados em vários Municípios da região;

CONSIDERANDO a excelente capacidade consultiva e prática na área de Contratação Pública do profissional, devidamente comprovada pelos seus serviços prestados anteriormente inspira elevadograu de confiança à atual Administração, para executar o objetodo contrato a ser pactuado.

CONSIDERANDO, finalmente, a jurisprudência do TCE-PB sobre o assunto, Perecer Jurídico e o que mais consta nos autos.

RESOLVE:

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria relativas às áreas contábeis, financeira e orçamentária junto à Prefeitura Municipal de Nazarezinho, no valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) em favor de Marcos José de Oliveira, através do Escritório de Contabilidade MARCOS OLIVEIRA CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, com arrimo no Art. 25 e 13 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 02/2019.

Nazarezinho- PB, 14 de Março de 2019

SALVAN MENDES PEDROZA

Prefeito

Publicado por:

Larissa Mendes dos Santos

Código Identificador:C8FB50E0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº 020/2015

Ementa: 003º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2015, que si celebram a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 020/2015** são partes: De um lado, a **Prefeitura Municipal de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a **Empresa SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato, **por um prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 02/01/2019 até 31/12/2019.**

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Prata – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho - PB, 02 de janeiro de 2019.

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA	SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO
Prefeita Municipal	Contratado
CARLOS EDUARDO FERREIRA DE MELO	
Secretária de Administração	Assessor Jurídico

TESTEMUNHAS: _____,
CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____,
CPF: _____

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:48DDA1E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº 004/2016

Ementa: 003º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2016, que si celebram a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa BRUNO SOARES ALCANTARA na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 004/2016** são partes: De um lado, a **Prefeitura Municipal de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a **Empresa BRUNO SOARES ALCANTARA** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato, **por um prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2019 até 31/12/2019** e por **um valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, mantendo-se as dotações originárias conforme orçamento vigente.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Prata – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho - PB, 02 de janeiro de 2019.

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA	BRUNO SOARES ALCANTARA
Prefeita Municipal	Contratado
CARLOS EDUARDO FERREIRA DE MELO	
Secretário de Administração	Assessor Jurídico

TESTEMUNHAS: _____,
CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____,
CPF: _____

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:B4690CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 005/2018– CONTRATO Nº 006/2013

Termo Aditivo nº 005/2018– Contrato nº 006/2013

Ementa: 005º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2013, referente a Contratação de Profissional para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Advocacia no âmbito administrativo

e judicial, mediante propositura ou defesa de ações judiciais e de procedimentos administrativos, até última instância, no Município de Ouro Velho, por período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria de Gabinete, que si celebram a Prefeitura de Ouro Velho e a Empresa JOHNSON ABRANTES – SOCIEDADE DE ADVOGADOS na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 006/2013** são partes: De um lado, a **Prefeitura Municipal de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e do outro lado a **Empresa JOHNSON ABRANTES – SOCIEDADE DE ADVOGADOS** da mesma forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato, tendo em vista documentos em anexos, por um **valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)** e **prazo de 12 (doze) meses**, aditivando dotações abaixo:

Gabinete do Prefeito
04.122.0004.2004
000017.3390.39.99

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Prata – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho - PB, 02 de janeiro de 2018.

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA	JOHNSON ABRANTES – SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Prefeita Municipal	Contratado
DIMAS TADEU FERREIRA DO NASCIMENTO	
Secretário de Gabinete	Assessor Jurídico

TESTEMUNHAS: _____,
CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____,
CPF: _____

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:6B4D5AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 005/2018– CONTRATO Nº 043/2013

Termo Aditivo nº 005/2018– Contrato nº 043/2013

Ementa: 005º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2013, referente a Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços Fornecimento de Internet, por período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria de Administração, que si celebram a Prefeitura de Ouro Velho e Empresa CARIRIWEB PROVIDORES DE INTERNET LTDA - EPP na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 043/2013** são partes: De um lado, a **Prefeitura Municipal de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e do outro lado a **Empresa CARIRIWEB PROVIDORES DE INTERNET LTDA - EPP** da mesma forma já qualificada no contrato originário, por seus

representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato, tendo em vista documentos em anexos, por um **valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e prazo de 12 (doze) meses**, aditivando as dotações abaixo:

Secretaria de Administração
04.122.2004.2119
000091.3390.39.99

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Prata – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho - PB, 02 de janeiro de 2018.

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA	CARIWEB PROVEDORES DE INTERNET LTDA - EPP
Prefeita Municipal	Contratado
LAURA FREITAS NUNES	
Secretária de Administração	Assessor Jurídico

TESTEMUNHAS: _____,
CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____,
CPF: _____

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:4A08BEE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 005/2018– CONTRATO Nº 040/2013

Ementa: 005º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2013, referente a Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Divulgação de Atos Municipal, por período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria de Representação Institucional, que si celebram a Prefeitura de Ouro Velho/PB e o Sr. JOSÉ GEORDIE E SILVA FILHO na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 040/2013** são partes: De um lado, a **Prefeitura Municipal de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e do outro lado o Senhor **JOSÉ GEORDIE E SILVA FILHO** da mesma forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato, tendo em vista documentos em anexos, por um **valor de R\$ 10.200,00 e prazo de 12 (doze) meses**, aditivando as dotações abaixo relacionadas.

Secretaria de Relações Institucionais
04.131.0004.2003
000285.3390.36.99.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Prata – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho - PB, 02 de Janeiro de 2018.

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA	JOSÉ GEORDIE E SILVA FILHO
Prefeita Municipal	Contratado
DJANILSON SIQUEIRA DA SILVA	
Secretário de Representação Institucional	Assessor Jurídico

TESTEMUNHAS: _____,
CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____,
CPF: _____

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:506698A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 006/2018– CONTRATO Nº 041/2013

Ementa: 006º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2013, referente a Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Divulgação de Atos Municipal, por período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria de Representação Institucional, que si celebram a Prefeitura de Ouro Velho/PB e o Sr. MARIVALDO GOMES ALCANTARA na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 041/2013** são partes: De um lado, a **Prefeitura Municipal de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e do outro lado o Senhor **MARIVALDO GOMES ALCANTARA** da mesma forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato, tendo em vista documentos em anexos, por um **valor de R\$ 9.456,00 e prazo de 12 (doze) meses**, aditivando as dotações abaixo relacionadas.

Secretaria de Representação Institucional
04.131.0004.2003
000285.3390.36.99

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Prata – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho - PB, 02 de janeiro de 2018.

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA	MARIVALDO GOMES ALCANTARA
Prefeita Municipal	Contratado
DJANILSON SIQUEIRA DA SILVA	

Secretário de Representação Institucional

Assessor Jurídico

TESTEMUNHAS: _____,

CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____,

CPF: _____

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:D3E6C00C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 455/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

cria a Comissão de Organização do Conselho Municipal de Turismo, com a finalidade de organizar o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

O Prefeito Constitucional de Picuí, no uso de suas atribuições legais, considerando a criação do Conselho Municipal de Turismo-COMTUR pela Lei nº 1.544/2013 e modificações instituídas pela Lei nº 1.797/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Organização do Conselho Municipal de Turismo, com a finalidade de organizar o 1º processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Turismo-COMTUR, bem como adotar as providências necessárias à imediata instalação e funcionamento do referido Conselho.

Art. 2º A Comissão criada por este decreto tem a seguinte composição:

- I** – José Ranieri Santos Ferreira
II – Fabiana de Fátima Medeiros Agra
III – Vanderlânea de Macedo Santos

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, assessorar a Comissão e propiciar-lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive destinando-lhe servidor para atuar como secretário e providenciando material, meios de transporte, divulgação dos atos e espaços para reuniões e funcionamento.

Art. 4º A Comissão deverá concluir o processo de composição e instalação do Conselho no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da vigência deste Decreto.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:56E0EFF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 028/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: Yuri Oliveira Vieira

Objeto: Prestação de serviços de Médico Auditor, deste município.

Valor: R\$ R\$ 2.954,54 (Dois mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) por vinte horas de trabalho

semanais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.

Vigência: 11/03/2019 a 09/06/2019.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 11 de março de 2019.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Yuri Oliveira Vieira

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AB1CB226

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 029/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: Elaine Ramalho de Lima Alexandria

Objeto: Prestação de serviços de Médica Autorizadora, deste município.

Valor: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), e gratificação de produtividade de R\$ 700,00 (setecentos reais), por oito horas de trabalho semanais prestadas nas sextas-feiras, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.

Vigência: 11/03/2019 a 09/06/2019

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 11 de março de 2019

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Elaine Ramalho de Lima Alexandria.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C88E1A4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 030/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: Elaine Ramalho de Lima Alexandria.

Objeto: Prestação de serviços de Médica no ESF (Estratégia de Saúde da Família), , equipe 02, unidade sediada no posto de saúde “Severina Farias Dantas” localizado no Bairro Limeira, deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 1º, caput, e art 2º, I e II, ambos da Lei 1341, de 28 de maio de 2008.

Valor: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R\$ 10.440,00 (Dez mil, quatrocentos e quarenta reais) por trinta e duas horas de trabalhos semanais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.

Vigência: 11/03/2019 a 09/06/2019..

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 11 de março de 2019..

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Elaine Ramalho de Lima Alexandria

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FDABAA87

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 EXTRATO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2019**

No dia 14 de Março de 2019, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-Pb, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão presencial n.º 014/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelos Fornecedores:

1 - CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26.436.406/0001-05

Item: 2,4,9,14,26,27,29,35,37,39,41,42,44,45,48,52,56 e 58

Valor: R\$ 261.630,00 (Duzentos e Sessenta e Um Mil e Seiscentos e Trinta Reais)

2 - HOSPITALMED EIRELI

CNPJ: 29.868.059/0001-88

Item: 1,5,8,24,30,50,60

Valor: R\$ 51.845,00 (Cinquenta e Um mil e oitocentos e quarenta e cinco reais)

3- LARMED DISTR. DE MEDICAMENTOS E MAT MEDICO HOSP. LTDA

CNPJ: 10.831.701/0001-26

Item: 10,13,22,38,47 e 57

Valor: R\$: 61.660,00 (Sessenta e um mil e seiscentos e sessenta reais)

4- LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CNPJ: 27.600.270/0001-90

Item: 3,6,7,12,16,17,18,19,20,25,31,32,33,34,36,40,49,53,54,55 e 59

Valor R\$: 262.185,00 (Duzentos e Sessenta e dois mil e cento e oitenta e cinco reais)

5- NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO

CNPJ: 15.218.561/0001-39

Item: 11,15,21,23,28,43 e 51

Valor R\$: 45.980,00 (Quarenta e Cinco Mil e Novecentos e Oitenta Reais)

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 14 de Março de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

132.872.144-20

Prefeito/ Contratante

CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26.436.406/0001-05

Proponente Vencedor

LARMED DISTR. DE MEDICAMENTOS E MAT MEDICO HOSP. LTDA

CNPJ:10.831.701/0001-26

Proponente Vencedor

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CNPJ:27.600.270/0001-90

Proponente Vencedor

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO

CNPJ:15.218.561/0001-39

Proponente Vencedor

HOSPITALMED EIRELI

CNPJ: 29.868.059/0001-88

Proponente Vencedor

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes

Código Identificador:30279F17

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
CONVOCAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 015/2019**

O Prefeito do Município de Pombal, no uso de suas atribuições, CONVOCA as empresas: - EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME - OXI BORGES, CNPJ: 03.936.626/0001-00; GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA ME, CNPJ: 35.588.102/0001-54; - SEBASTIAO PEREIRA DE ARAUJO, CNPJ: 18.783.564/0001-03; para assinatura da Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial n.º 015/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato, conforme dispõe o item X, do edital. Maiores informações no departamento de licitação, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08:00 às 17:00hs.

Pombal-PB, 14 de março de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes

Código Identificador:A687CBFB

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO – 0014/2019
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 0158/2019, 0159/2019,
0160/2019, 0161/2019 E 0162/2019**

Pombal/PB, 14 de Março de 2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS

CONTRATO Nº 0158/2019

CONTRATADO: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26.436.406/0001-05

VIGÊNCIA: 31/12/2019

VALOR: R\$ 261.630,00 (Duzentos e Sessenta e Um Mil Seiscentos e Trinta Reais).

CONTRATO Nº 0159/2019

CONTRATADO: HOSPITALMED EIRELI

CNPJ: 29.868.059/0001-88

VIGÊNCIA: 31/12/2019

VALOR: R\$ 51.845,00 (Cinquenta e Um Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais).

CONTRATO Nº 0160/2019

CONTRATADO: LARMED DISTR. DE MEDICAMENTOS E MAT MEDICO HOSP. LTDA

CNPJ: 10.831.701/0001-26

VIGÊNCIA: 31/12/2019

VALOR: R\$ 61.660,00 (Sessenta e Um Mil Seiscentos e Sessenta Reais)

CONTRATO Nº 0161/2019

CONTRATADO: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CNPJ: 27.600.270/0001-90

VIGÊNCIA: 31/12/2019

VALOR: R\$ 262.185,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais)

CONTRATO Nº 0162/2019

CONTRATADO: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO

CNPJ: 15.218.561/0001-39

VIGÊNCIA: 31/12/2019

VALOR: R\$ 45.980,00 (Quarenta e Cinco Mil Novecentos e Oitenta Reais)

DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 3390.32 99 1211 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - 3390.32 99 1214 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - 10 303 1044 2075 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - 3390.30 99 1211 Material de Consumo - 3390.30 99 1214 Material de Consumo - 10 302 1044 2076 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 3390.30 99 1214 Material de Consumo - 10 301 1044 2077 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios - 3390.32 99 1211 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - 10 302 1044 2078 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios - 3390.32 99 1211 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Pombal/PB, 14 de Março de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Contratado

HOSPITALMED EIRELI

Contratado

LARMED DISTR. DE MEDICAMENTOS E MAT MEDICO HOSP. LTDA

Contratado

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

Contratado

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO

Contratado

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes

Código Identificador:88961F62

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 0128/2019 PREGÃO
PRESENCIAL N.º 049/2018**

Pombal, 15 de Fevereiro de 2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO

CONTRATO Nº 0128/2019

CONTRATADO: THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME

CNPJ: 06.217.437/0001-68

PRAZO: 31/12/2019

VALOR TOTAL: R\$ 178.671,60 (Cento e Setenta e Oito Mil e Seiscentos e Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1045 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1045 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE - 12 366 1045 2013 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 12 361 1045 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - 12 367 1045 2018 Manutenção das Atividades de Educação Especial AEE - 12 361 1045 2023 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 40% - 12 365 1045 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - 12 368 1045 2031 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 - Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2039 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1048 2047 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 243 1046 2049 - Manutenção do Conselho Tutelar - 08 244 1046 2050 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social - 08 244 1046 2054 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1047 2061 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1048 2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 - Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 02.150 Fundo Municipal de saúde - 10 301 1044 2073 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - 10 304 1044 2074 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde. - 10 303 1044 2075 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - 10 302 1044 2076 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 301 1044 2077 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios - 10 302 1044 2078 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1046 2086 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 08 244 1046 2087 Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, programas e projetos do SUAS - 08 244 1046 2089 Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS e IGD PBF- Mínimo de 3% - 3390.30 99 000 Material de Consumo.

Pombal/PB, 15 de Fevereiro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME

Contratado

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes

Código Identificador:1A252CA5

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2019)**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTÊINERES PLÁSTICO SEM PEDAL DE 1000L**FORNECEDOR:** NILDO FREITAS DANTAS - ME**CNPJ:** 01.034.997/0001-63**VALOR:** R\$ 16.950,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)**PERÍODO CONTRATAÇÃO:** 90 (noventa) dias**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 Art. 24, II e suas alterações posteriores**RATIFICO** nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 a Dispensa de Licitação n.º **011/2019**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 14 de março de 2019.

Pombal-PB, 14 de março de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes

Código Identificador:72C7C30B**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2019 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 011/2019****OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTÊINERES PLÁSTICO SEM PEDAL DE 1000L****CONTRATADO:** NILDO FREITAS DANTAS - ME**CNPJ:** 01.034.997/0001-63**VALOR:** R\$ 16.950,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)**PERÍODO CONTRATAÇÃO:** Até 12/06/2019**Rubrica Orçamentária 2019:** 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 451 1048 1024 Melhoria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos - 000507 4490.52 99 1001 Equipamentos e Material Permanente.

Pombal -PB, 14 de março de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

NILDO FREITAS DANTAS - ME

Contratado

Publicado por:

Eriston de Abrantes Pontes

Código Identificador:CA4FBF5F**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 222/2019**O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo n.º 205, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal n.º 717/91 e alterações posteriores;**RESOLVE:****Art. 1º - CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
YARGO LUCIO GENTIL	1356	RECEPCIONISTA
Período de Gozo das Férias		01/02/2019 a 02/03/2019

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal n.º 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de fevereiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa

Código Identificador:7F2AAA01**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 223/2019**O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo n.º 204, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal n.º 717/91 e alterações posteriores;**RESOLVE:****Art. 1º - CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ANA LÚCIA DE SOUSA BANDEIRA	0948	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Período de Gozo das Férias		01/02/2019 a 02/03/2019

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal n.º 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.**Art. 3º** -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de fevereiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa

Código Identificador:0FA7A1BB**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 224/2019**O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 203, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
GABRIELA DOS SANTOS GOMES	1203	ENFERMEIRA
Período de Gozo das Férias	01/02/2019 a 02/03/2019	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de fevereiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:33BF1993

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 225/2019**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 202, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARCIA SUÊNIA MARTINS SARAIVA	1424	ENFERMEIRA
Período de Gozo das Férias	01/02/2019 a 02/03/2019	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de fevereiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:BF62DAF9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 226/2019**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 201, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
LARISSÉ QUERINO DA SILVA	1461	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Período de Gozo das Férias	01/02/2019 a 02/03/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de fevereiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:ECC9E092

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 227/2019**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 200, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOSÉ WERTEVAN PEREIRA DE LIMA	1272	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Período de Gozo das Férias	01/02/2019 a 02/03/2019
----------------------------	-------------------------

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de fevereiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6A895675

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 228/2019**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 218, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA	0019	GUARDA MUNICIPAL
Período de Gozo das Férias		01/02/2019 a 02/03/2019

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de fevereiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6D52F5ED

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 229/2019**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 222, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
DIEGO DANTAS DE ARAÚJO	0950	ODONTÓLOGO
Período de Gozo das Férias		01/02/2019 a 02/03/2019

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de fevereiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:671BFOA7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 230/2019**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 241, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ROSÁLIA SOARES DA SILVA	0121	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período de Gozo das Férias		01/02/2019 a 02/03/2019

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de fevereiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇASecretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB**Publicado por:**
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4CEA4287**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA SEAD/PMP Nº 231/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(s), que originou o Processo Administrativo nº 234, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
AFONSO GOMES PEREIRA	1377	RECEPCIONISTA
Período de Gozo das Férias	01/02/2019 a 02/03/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de fevereiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇASecretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB**Publicado por:**
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0955D56B**ESTADO DA PARAÍBA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**
AVISO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que será realizado neste Município, conforme Portaria instituída e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal c/c as Leis Municipais de nº 1.251/2014, nº 1.428/2018, nº 1.429/2018, e demais Leis Municipais, através da Facet Concursos, Concurso Público de provas e de provas e títulos como também resolvem baixar esta Resolução que passa a vigorar como único regulamento deste Concurso Público para o recrutamento e seleção de candidatos aos Cargos de Agente Administrativo (15 vagas); Agente Comunitário de Saúde (04 vagas); Agente de Fiscalização de Trânsito e Transportes (08 vagas); Agente de Combate as Endemias (02 vagas); Analista de Controle Interno (02 vagas); Assistente Social (06 vagas); Auxiliar de Serviços Gerais (20 vagas); Auxiliar em Saúde Bucal (03 vagas); Auxiliar em Prótese Dentária (01 vaga); Biomédico (01 vaga);

Cirurgião Dentista-UBS (02 vagas); Cirurgião Dentista-PNE (01 vaga); Cirurgião Dentista-Oral para Menor (01 vaga); Cirurgião Dentista-Periodontia (01 vaga); Cirurgião Dentista Prótese (01 vaga); Conductor Socorrista do Samu (07 vagas); Contador (01 vaga); Cozinha (05 vagas); Cuidador de Criança Especial (08 vagas); Educador Físico (02 vagas); Educador Social-Médio (02 vagas); Enfermeiro (06 vagas); Engenheiro Ambiental (01 vaga); Engenheiro Civil (01 vaga); Fiscal de Tributos (02 vagas); Fiscal Sanitário (01 vaga); Fisioterapeuta (04 vagas); Fonoaudiólogo (03 vagas); Médico Auditor (01 vaga); Médico Clínico (01 vaga); Médico da UBS (04 vagas); Médico Psiquiatra (03 vagas); Médico Regulador (01 vaga); Médico Socorrista (07 vagas); Médico Ortopedista (01 vaga); Médico Cardiologista (01 vaga); Médico Ultrasonografista (01 vaga); Médico-Clinico Geral (01 vaga); Médico Neurologista (01 vaga); Médico Geriatria (01 vaga); Médico Ginecologista (01 vaga); Médico Obstetra (01 vaga); Médico Oftalmologista (01 vaga); Médico Mastologista (01 vaga); Médico Urologista (01 vaga); Médico Otorrinolaringologista (01 vaga); Médico Infectologista (01 vaga); Médico Veterinário (02 vagas); Monitor de Educação (05 vagas); Motorista de Ônibus Escolar (10 vagas); Nutricionista (03 vagas); Oficineiro (02 vagas); Operador de Rádio-SAMU (02 vagas); Orientador Social (01 vaga); Psicólogo Hospitalar (03 vagas); Psicólogo Escolar (03 vagas); Psicopedagogo (01 vaga); Professor Fundamental Básico I (15 vagas); Professor de Educação Física (01 vaga); Recepcionista (10 vagas); Técnico em Informática (02 vagas); Técnico em Farmácia (02 vagas); Técnico em Edificações (01 vaga); Técnico em Enfermagem (10 vagas); Técnico em Prótese Dentária (01 vaga); Tecnólogo em Gestão Ambiental (01 vaga); Terapeuta Ocupacional (03 vagas) e Vigia (04 vagas).

O presente Processo Seletivo Externo será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da Facet Concursos, conforme o processo licitatório e Contrato Estabelecido.

O Edital nº 01/2019 será afixado no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal a partir da data de publicação deste Aviso, assim como estará disponível aos pretensos candidatos também no site da organizadora. As inscrições ao Concurso Público ocorrerão no período **11 de março a 05 de abril de 2019**, de segunda a sexta feira. (nos dias úteis).

Horário: das 8h às 13h. Local: Sede da Prefeitura Municipal, Centro (Princesa Isabel-PB), ou pela Internet no site da organizadora. O comprovante de inscrição do estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, de **22 a 26 de abril de 2019** sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova. A prova será realizada na data provável de **05 de maio de 2019** em horários e locais a serem comunicados aos candidatos inscritos por meio do cartão de inscrição definitivo, que lhes será entregue na data supracitada e também através de Portaria publicada no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal e no site da organizadora: www.facetconcursos.com.br

1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Supervisão e Fiscalização, juntamente com a organizadora Facet Concursos.

Princesa Isabel/PB, 25 de fevereiro de 2019.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:098D332E**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
AO CONTRATO Nº 034/2018

Pregão Presencial Nº004/2018. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08. **Contratada:** João Roberto da Silva, CNPJ Nº 28.007.041/0001-29. **Considerando** o pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de 27/02/2018 a 27/02/2019, para a nova vigência que de 27/02/2019 a 27/02/2020, por se tratar serviços de natureza continuada, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos "O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93", desta forma fica

justificada a prorrogação da vigência. **Considerando** a necessidade de continuação dos serviços solicito a prorrogação do referido contrato por mais 12 (doze) meses, desta forma o valor total aditivado será de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), pelos 12 (doze) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. João Roberto da Silva, CPF nº 008.636.724-26 (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 12 de fevereiro de 2019.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:514FCFF8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
00014/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos para as atividades físicas ao ar livre, destinados ao município de São Francisco/PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. Data e Local: 29 de Março de 2019 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Ana Gomes do Nascimento, 60 - Centro - São Francisco - PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br> e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

São Francisco - PB, 14 de Março de 2019

MARIA SONALY DA SILVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira

Código Identificador:88F977BF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO
CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – PROC. LICITATÓRIO
Nº 017/2019

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; **PROMITENTE CONTRATADA:** SERIDÓ TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº 02.620.622/0001-48; **OBJETO:** Registro de Preços para possível aquisição gradativa de pneus, câmaras de ar e protetores, de procedência nacional, certificados pelo IN METRO; **VALOR GLOBAL:** R\$ 331.834,00 (trezentos e trinta e um mil oitocentos e trinta e quatro reais); **VALIDADE:** 12 de março de 2019 a 12 de março de 2020; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **SUBSCRITORES:** Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Armstrong Gleidson de Medeiros Vale - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 12 de março de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade

Código Identificador:AA7EDFFE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 569 - A, DE 10 DE MAIO DE 2017.

REGULAMENTA A LEI Nº 300, DE 10 DE MAIO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA A ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de São José do Brejo do Cruz – Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o Programa Municipal de Concessão de Ajuda Financeira a Estudantes de Nível Superior, instituído pela Lei nº 300, de 10 de maio de 2017, a ser executado pelo Município do São José do Brejo do Cruz, com a finalidade de conceder ajuda financeira a estudantes universitários.

§ 1º Considera-se curso de graduação os cursos de bacharelados, licenciaturas e cursos superiores de tecnologia e os cursos sequenciais de formação específica.

Art. 2º. As Ajudas Financeiras poderão ser canceladas, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- I** - não realização de matrícula no período letivo correspondente ao usufruto da ajuda financeira;
- II** - encerramento da matrícula do beneficiário, com consequente encerramento dos vínculos acadêmicos com a instituição;
- III** - conclusão de curso no qual o bolsista está matriculado, ou qualquer outro curso superior, em qualquer instituição de ensino superior;
- IV** - não aprovação em, no mínimo, 75% do total das disciplinas cursadas em cada período letivo;
- V** - inidoneidade de documento apresentado à instituição ou falsidade de informação prestada pelo bolsista;
- VI** - término do prazo regular para conclusão do curso no qual o bolsista está matriculado, conforme os critérios dos cursos estabelecidos pelo Ministério da Educação - MEC;
- VII** - mudança substancial da condição socioeconômica do estudante;
- VIII** - não apresentação de documentação pendente na fase de comprovação das informações, referente ao seu ingresso na instituição;
- IX** - solicitação do beneficiário;
- X** - ordem judicial;
- XI** - evasão do beneficiário;
- XII** - falecimento do beneficiário;
- XIII** - diminuição das receitas e de repasses de verbas municipais, caso fortuito, força maior e decretação de emergência;

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, disponibilizará através de Instrução Normativa os procedimentos operacionais para a adesão ao Programa, especialmente quanto à definição das datas de inscrições para preenchimento de vagas, a análise e perfil socioeconômico, inclusive aquelas oriundas do percentual legal destinado a políticas afirmativas de acesso de pessoas com deficiência ou de autodeclarados negros e indígenas.

Art. 4º. Havendo indícios de descumprimento das obrigações assumidas na Lei Municipal nº. 300, de 10 de maio de 2017 e no presente Decreto, será instaurado procedimento administrativo para aferir a responsabilidade dos beneficiados ou dos servidores públicos envolvidos, aplicando-se, caso constatado o descumprimento, as seguintes penalidades:

I - advertência, em caso de primariedade no cometimento de infração;
II - impossibilidade de nova adesão por até 05 (cinco) anos e, no caso de reincidência, impossibilidade permanente de adesão, sem prejuízo para os estudantes já beneficiados.

§ 1º Da decisão que concluir pela imposição de penalidade caberá recurso ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.5. O monitoramento e o acompanhamento dos procedimentos de concessão de ajudas financeiras e do atendimento dos beneficiários em relação ao seu desempenho acadêmico serão exercidos pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação, semestralmente, observados os sigilos fiscal e funcional.

Art.6. As Concessões de ajudas financeiras serão disponibilizadas após as projeções dos níveis de arrecadação e dos repasses a serem destinados aos Municípios, já que tais benefícios não poderão prejudicar a prestação de serviços da comunidade.

Art.7. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, aos 10 de maio de 2017

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:C47F4D80

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 00001/2019 (SRP)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019 (SRP)

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, às **09:00 horas do dia 29 de março de 2019**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para serem utilizados no matadouro público do Município de São Sebastião do Umbuzeiro -PB, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33041222.

E-mail:

licitacao@ssdoubuzeiro.pb.gov.br.

Edital:

<http://www.ssdoubuzeiro.pb.gov.br/licitacoes-3/>

www.tce.pb.gov.br.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 14/03/2019.

LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA
 Pregoeiro Oficial

Publicado por:
 João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:600A1177

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de cinco ruas no Bairro Renato Ribeiro, neste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00008/2018. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00071/2018 - Comipa Engenharia e Incorporacoes Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 120 dias. **ASSINATURA:** 19.02.19

Publicado por:
 Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:FFEA6680

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de duas ruas, sendo uma de acesso ao Conjunto José Feliciano III e a outra no Distrito de Renascença, neste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00015/2018. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00082/2018 - Bjc Construcoes Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. **ASSINATURA:** 22.02.19

Publicado por:
 Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A78EBEA2

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de elaboração do Plano Diretor deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência nº 00001/2018. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00068/2018 - Oliver Arquitetura Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 280 dias. **ASSINATURA:** 07.03.19

Publicado por:
 Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:430DFFF2

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento temporário de equipamento público - EMEIEF Pedro Ramos Coutinho. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa nº DP00010/2017. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00109/2017 - Paulo de Tacio de Oliveira Pinto - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. **ASSINATURA:** 15.10.18

Publicado por:
 Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:FF0E39E7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 007/2019 - ADJUDICAÇÃO

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2019, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA DE**

SOLEDADE - PB; ADJUDICO o seu objeto a: SEVERINO DO RAMO FERREIRA DA SILVA - R\$ 34.850,00.

Soledade - PB, 11 de Março de 2019

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Isaac de França Avelino

Código Identificador:51DF40E7

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 007/2019 - HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA DE SOLEDADE - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SEVERINO DO RAMO FERREIRA DA SILVA - R\$ 34.850,00.

Soledade - PB, 14 de Março de 2019

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Isaac de França Avelino

Código Identificador:AC255EF6

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uirauna - PB, às 09:30 horas do dia 29 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS E SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DO FUNDO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br. Edital: <http://www.uirauna.pb.gov.br> ou www.tce.pb.gov.br.

Uirauna - PB, 14 de Março de 2019

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Francêsnildo Almeida da Silva

Código Identificador:4C5E5211

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uirauna - PB, às 10:30 horas do dia 29 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Fornecimento parcelado de pneus e serviço de alinhamento e balanceamento, para atender os veículos da frota do município de Uirauna. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br. Edital: <http://www.uirauna.pb.gov.br> ou www.tce.pb.gov.br.

Uirauna - PB, 14 de Março de 2019

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Francêsnildo Almeida da Silva

Código Identificador:DC42F00E

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2019**

Aos 13 dias do mês de Março de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Gondim - Centro - Monte Horebe - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 004/2010, de 19 de Abril de 2010, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00008/2019 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS COM BASE NA TABELA DA ABC FARMA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE - CNPJ nº 08.924.011/0001-70.

VENCEDOR: PEREIRA DIAS & CAVALCANTE LTDA - ME						
CNPJ: 15.361.228/0001-84						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	MEDICAMENTOS ÉTICOS. VALOR DE REFERÊNCIA R\$ 90.000,00	13%	%	1	78.300,00	78.300,00
2	MEDICAMENTOS GENÉRICOS. VALOR DE REFERÊNCIA R\$ 90.000,00	19%	%	1	72.900,00	72.900,00
3	MEDICAMENTOS SIMILARES. VALOR DE REFERÊNCIA R\$ 90.000,00	30%	%	1	63.000,00	63.000,00
TOTAL						214.200,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Monte Horebe firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00008/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Monte Horebe, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00008/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00008/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- PEREIRA DIAS & CAVALCANTE LTDA - ME.

CNPJ: 15.361.228/0001-84.

Item(s): 1 - 2 - 3.

Valor: R\$ 214.200,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bonito de Santa Fé.

Monte Horebe - PB, 13 de março de 2019.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito

Publicado por:

Delialdo Jose Silva de Mariz

Código Identificador:D5D3E60C

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das **pessoas físicas** ou **jurídicas** de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e **com menor custo.**

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162

